



**ANEXO III**  
**METAS DE PRODUÇÃO: POR SERVIÇO**

ACÇÕES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS
<p>1. Recursos Humanos:            Prestar serviços ao CONSAVAP na operacionalização e gestão do SAMU 192 - REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.</p> <p><b>a) Atendimento telefônico</b></p> <p><b>b) Regulação Médica</b></p> <p><b>c) Operação - Despacho</b></p>	<p>1.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manter o sistema funcionando efetivamente 24h ininterruptamente;</li> <li>Cumprir COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</li> </ul> <p>a)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atender até 20.000 ligações/mês solicitando o serviço de urgência/emergência;</li> <li>Preencher o protocolo de atendimento.</li> </ul> <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regular até 12.000 casos/mês com definição do destino;</li> <li>Dar suporte técnico via rádio/telefone às equipes das unidades móveis;</li> <li>Desenvolver as atividades reguladoras previstas em ocorrências para múltiplas vítimas.</li> <li>Preenchimento do formulário de atendimento.</li> </ul> <p>c)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concluir despacho e envio de unidades móveis para atendimento até 10.500 chamados/mês (urgências/emergências/eletivos);</li> <li>Operar por rádio comunicação as</li> </ul>	<p>1.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% de efetividade no funcionamento do serviço;</li> <li>100% de eficácia no funcionamento do serviço.</li> </ul> <p>a)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% das ligações atendidas gerando ou não chamados;</li> <li>100% dos formulários preenchidos corretamente.</li> </ul> <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% dos casos regulados e definidos;</li> <li>100% dos formulários preenchidos corretamente.</li> </ul> <p>c)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% das unidades móveis enviadas para atendimento de acordo com a Regulação Médica ou Classificação de Manchester;</li> <li>100% dos protocolos de</li> </ul>	<p>1.</p> <p>Serviço operante nas 24h ininterruptas, sem falhas de acordo com o preconizado pelo MS.</p> <p>a)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dar a melhor resposta às necessidades do paciente no menor tempo possível;</li> <li>Banco de dados para estatística e pesquisa.</li> </ul> <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dar a melhor resposta às necessidades do paciente no menor tempo possível;</li> <li>Banco de dados para estatística e pesquisa.</li> </ul> <p>c)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Direcionamento adequado das unidades móveis para o atendimento aos chamados protocolados.</li> <li>Domínio do status das unidades móveis.</li> </ul>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
 Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

<p><b>d) Atendimento no local da ocorrência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Suporte Avançado à Vida</b> - a unidade móvel conta com uma equipe composta por: um condutor de veículo de emergência, um médico intervencionista e um enfermeiro.</li> <li>• <b>Suporte Básico à Vida</b> - a unidade móvel conta com uma equipe composta por: um condutor de veículo de emergência e um técnico de enfermagem.</li> </ul> <p><b>e) Gestão e Distribuição de Medicamentos/Insumos</b></p>	<p>viaturas disponíveis para atendimento de acordo com a orientação do Médico Regulador no menor tempo possível;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concluir o protocolo de regresso dos chamados.</li> </ul> <p>d)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender até 2.100 casos/mês de emergência com risco iminente à vida no menor tempo possível, prestando todo suporte avançado à manutenção da vida.</li> <li>• Atender até 8.400 casos/mês de urgência e emergência sem risco iminente à vida no menor tempo possível, prestando todo suporte básico à manutenção da vida.</li> </ul> <p>e)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer a gestão dos medicamentos e insumos utilizados para o atendimento de urgência e emergência, cumprindo as normas da Vigilância Sanitária;</li> <li>• Fazer a distribuição dos medicamentos e materiais de insumo utilizados para o atendimento de urgência e emergência;</li> <li>• Conferir estoque e prazos de validade utilizando-se dos instrumentos disponíveis para registro.</li> <li>• Implantar e gerenciar almoxarifado central para estoque e distribuição de</li> </ul>	<p>regresso finalizados.</p> <p>d)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos casos de emergência com risco iminente à vida atendidos por equipes especializadas e removidos por ambulância UTI.</li> <li>• 100% dos casos de urgência e emergência sem risco iminente à vida atendidos por equipe de Suporte Básico à Vida e removidos por orientação da Central de Regulação Médica.</li> </ul> <p>e)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% das unidades móveis com estoque abastecido suficiente para o atendimento diário;</li> <li>• 100% de efetividade no controle de estoque de medicamentos e insumos, atentando-se aos prazos de validade;</li> <li>• 100% dos checklist de medicamentos e insumos revisados e assinados.</li> <li>• 100% das solicitações de compra justificadas pela demanda de uso das unidades.</li> </ul>	<p>d)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento intensivo com qualidade (eficiência e eficácia) em todos os casos protocolados e regulados para o Suporte Avançado à Vida (SAV).</li> <li>• Atendimento básico com qualidade (eficiência e eficácia) em todos os casos protocolados e regulados para o Suporte Básico à Vida (SBV).</li> </ul> <p>e)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compras suficientes para suprir a demanda das unidades;</li> <li>• Adequação às normas sanitárias vigentes;</li> <li>• Controle de estoque atualizado com informações disponíveis para a coordenação.</li> <li>• Almoxarifado central e bases descentralizadas abastecidas com medicamentos e insumos necessários.</li> </ul>
---	---	---	--



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

<p><b>f) Apoio Administrativo</b></p>	<p>medicamentos e insumos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter estoque mínimo de matérias de consumo nas bases descentralizadas.</li></ul> <p>f)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar tarefas administrativas de apoio à Coordenação Geral do SAMU 192, Coordenação de Enfermagem e Médica e Administração do SAMU 192.</li><li>• Conhecer programas de informática;</li><li>• Organizar dados e digitar escalas, planilhas e gráficos para estatísticas.</li><li>• Digitar regressos dos atendimentos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% das bases descentralizadas com estoque mínimo garantido.</li></ul> <p>f)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 100% das tarefas administrativas executadas no prazo determinado pela coordenação;</li><li>• 100% de domínio dos programas informatizados utilizados na administração do SAMU 192;</li><li>• 100% dos dados organizados em planilhas e gráficos e lançados em arquivos próprios.</li></ul>	<p>f)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Banco de dados administrativo atualizado e organizado;</li><li>• Tarefas administrativas cumpridas no prazo determinado.</li></ul>
<p><b>g) Serviços de Limpeza Predial</b></p>	<p>g)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar a limpeza da Central de Regulação e sede administrativa do SAMU 192 em sua totalidade (interna e externa), bem como, de seu mobiliário.</li></ul>	<p>g)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 100% dos ambientes higienizados conforme a descrição técnica;</li></ul>	<p>g)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ambientes e roupas limpas e agradáveis;</li><li>• Manutenção adequada dos mobiliários que compõem a Central de Regulação e sede administrativa do SAMU 192.</li></ul>
<p><b>h) Administração e assistência administrativa</b></p>	<p>h)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar tarefas administrativas de apoio ao SAMU 192.</li><li>• Conhecer programas de informática;</li><li>• Operacionalizar o APH para o SAMU regional;</li><li>• Executar controle de RH, contratações, demissões e capacitações;</li><li>• Executar controle de compras e abastecimento de insumos e medicamentos;</li></ul>	<p>h)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 100% das tarefas administrativas executadas no prazo determinado pela coordenação;</li><li>• 100% de domínio dos programas informatizados utilizados na administração do SAMU 192;</li><li>• 100% dos dados organizados em planilhas e gráficos e lançados em arquivos próprios.</li><li>• 100% dos problemas</li></ul>	<p>h)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço operante nas 24h ininterruptas, sem falhas de acordo com o preconizado pelo MS.</li><li>• Banco de dados administrativo atualizado e organizado;</li><li>• Tarefas administrativas cumpridas no prazo determinado.</li><li>• Compras suficientes para suprir a demanda das unidades;</li><li>• Adequação às normas sanitárias</li></ul>





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

<p><b>k) Sistema de Gestão (TI)</b></p>	<p>k) Deverá implantar e utilizar "software" de gestão operacional na Central de Regulação Médica do SAMU 192 que integre as fases de identificação, regulação e despacho dos atendimentos. Gerar e analisar relatórios emitidos através do "software" de gestão operacional da Central de Regulação Médica.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar 01 (um) programa de educação à população, implantado e executado por ano.</li></ul> <p>k) É avaliado através dos relatórios emitidos regularmente ao CONSAVAP.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• População da regional informada e educada.</li></ul> <p>k) Ações de identificação, regulação e despacho de atendimentos realizado de forma integrada através do software de Sistema de Gestão TI, assim como permitir que haja a busca das gravações dos atendimentos realizados em datas anteriores. O software ainda deverá ser capaz de gerar relatórios dos indicadores SAMU 192, conforme item 3 do Anexo IV do Edital.</p>
---	--	---	--